



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de férias à servidora pública **MONICA LAÍS KUZNHARSKI**, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024, para serem usufruídas no período de **29 e 30 de janeiro de 2026**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (02 de fevereiro de 2026).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALETE AP. DE LIMA
SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente